



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.728, de 30 de julho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 28 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP Nº 208, de 13 de janeiro de 2010, e conforme inciso XI, art. 1º da Portaria GMF Nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 6 de agosto de 2010, o prazo constante da Portaria SUSEP Nº 3.709, de 28 de junho de 2010, publicada no DOU de 30 de junho de 2010, seção 2, pág. 53.

PAULO DOS SANTOS
Superintendente